



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 15 de abril de 2024 – Tiragem: 50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO – PB  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 06 , DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO  
DAS ATUALIZAÇÕES DO PLANO  
DECENAL MUNICIPAL DE  
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS  
EM MEIO ABERTO DE CURRAL  
VELHO - PB.**

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) do município de Curral Velho - PB, com fulcro da Lei Municipal n.º: 448/2021 no uso das atribuições que lhe conferem c/c a Lei Federal n.º 8.069/90 criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** as atualizações do Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto 2024-2034.

**Art. 2º -** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Curral Velho — PB, em 15 de abril de 2024.

*Alexandrina Salviato do Nascimento*

**ALEXANDRINA SALVIANO DO NASCIMENTO  
Presidente do CMDCA de Curral Velho - PB**